



RESOLUÇÃO Nº **1048** / **84**

ASSUNTO:
SUPRESSÃO DE ÁREA VERDE.

HOMOLOGO

EM *22* DE *novembro* DE 19*84*

[Handwritten Signature]

PREFEITO
JOÃO ANTÔNIO DIB

O CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO, EM SESSÃO REALIZADA NO DIA vinte e um de novembro de 1984 -----

face ao disposto nos artigos 36 e 236 da Lei Complementar nº 43, de 21 de julho de 1979, aprova:

A eliminação da área verde prevista entre o Aeropor to Salgado Filho e a Avenida Sertório, com extensão do regime ur banístico da UTI 45 da UTSI 07 para o referido local, de acordo com o configurado na planta "2" anexa.

Porto Alegre, 21 de novembro de 1984.

[Handwritten Signature]

PRESIDENTE
[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

CONSELHEIRO RELATOR
[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]



ASSUNTO:

SUPRESSÃO DE ÁREA VERDE.

JUSTIFICATIVA

O reexame da reserva de verde público elaborado pela Coordenação de Estudos Urbanos da Supervisão do Planejamento Urbano da Secretaria do Planejamento Municipal concluiu pela eliminação do equipamento previsto, considerando a existência de área próxima com potencialidade de suprir as necessidades locais referentes a lazer, recreação e esporte. A presente resolução foi originada pelo processo nº 210.127.

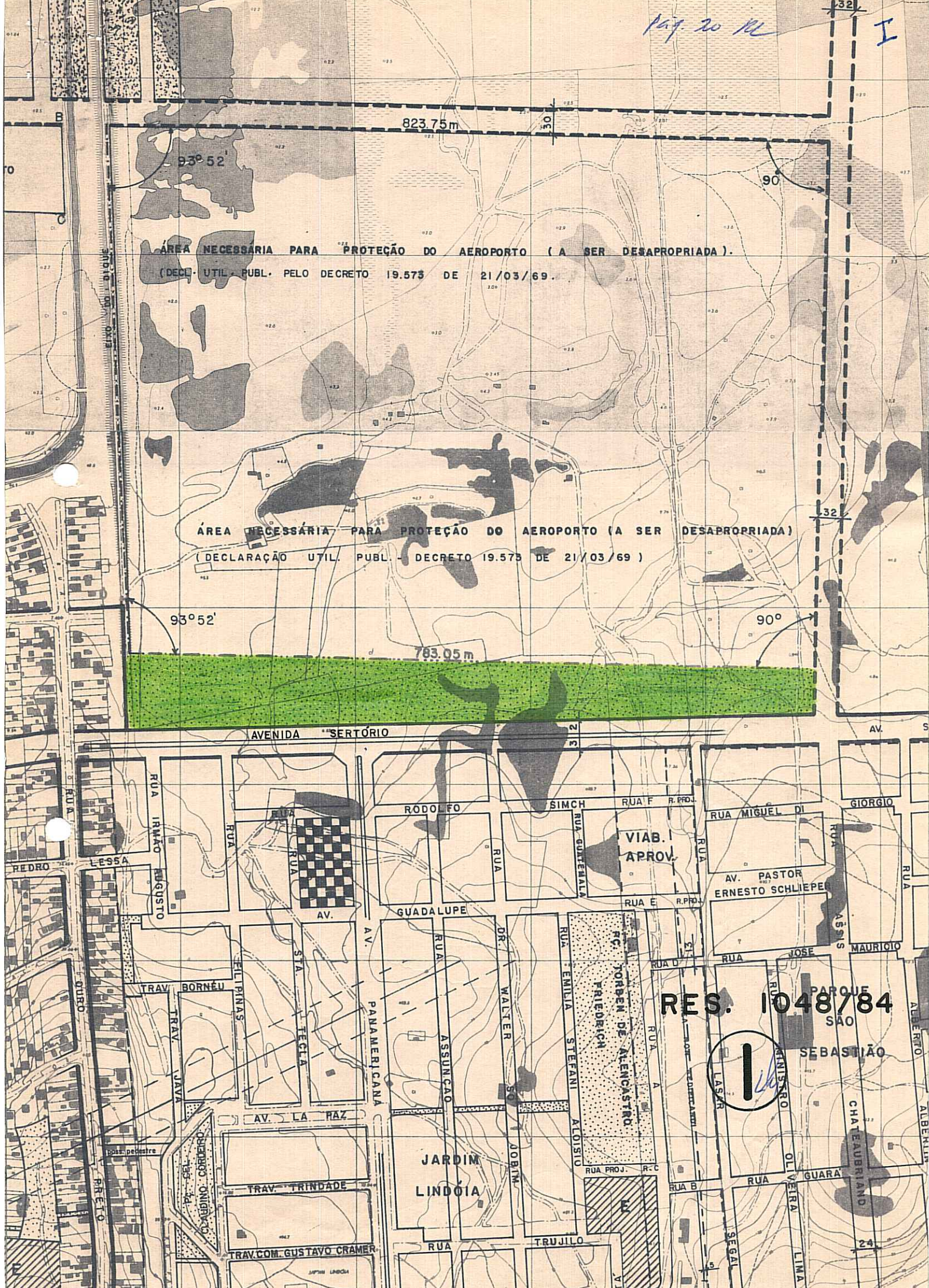
Porto Alegre, 21 de novembro de 1984.



PRESIDENTE



CONSELHEIRO RELATOR



823.75m

93°52'

90°

ÁREA NECESSÁRIA PARA PROTEÇÃO DO AEROPORTO (A SER DESAPROPRIADA).

(DECL. UTIL. PUBL. PELO DECRETO 19.573 DE 21/03/69.)

ÁREA NECESSÁRIA PARA PROTEÇÃO DO AEROPORTO (A SER DESAPROPRIADA)

(DECLARAÇÃO UTIL. PUBL. - DECRETO 19.573 DE 21/03/69)

783.05m

93°52'

90°

AVENIDA SERTÓRIO

Map showing a grid of streets and blocks:

- Streets:** RUA IRMAO AUGUSTO, RUA PEDRO LESSA, RUA BORNÉU, RUA JAVA, RUA TRINDADE, RUA COM. GUSTAVO CRAMER, RUA JARDIM LINDOIA, RUA ASSUNCAO, RUA PANAMERICANA, RUA WALTER JOBIN, RUA EMILIA STEFANI ALOISIO, RUA PROJ. R-C, RUA TRUJILLO, RUA LA HAZ, RUA RODOLFO, RUA SIMCH, RUA GUTERBALA, RUA F. R. PROJ., RUA MIGUEL DI, RUA AV. PASTOR ERNESTO SCHLIEPER, RUA AV. JOSÉ MAURICIO, RUA ASSIS, RUA ABBERTO ALBERTINI, RUA SEBASTIAO, RUA CHATEAUBRIAND, RUA GUARA, RUA OLIVEIRA LIMA, RUA LASER, RUA SEGAI.
- Other Labels:** VIAB. APROV., PARQUE SAO SEBASTIAO, RUA PROJ. R-C, RUA PROJ. R-C, RUA PROJ. R-C.

RES. 1048784



pcq. 21 M

32

II

823,75m

93°52'

90°

ÁREA NECESSÁRIA PARA PROTEÇÃO DO AEROPORTO (A SER DESAPROPRIADA).

(DECL. UTIL. PUBL. PELO DECRETO 19.573 DE 21/03/69.)

ÁREA NECESSÁRIA PARA PROTEÇÃO DO AEROPORTO (A SER DESAPROPRIADA)

(DECLARAÇÃO UTIL. PUBL. - DECRETO 19.573 DE 21/03/69)

93°52'

90°

783,05m

UTI 45

AVENIDA SERTORIO

AV. S

RUA IRMAO AUGUSTO

RUA RODOLFO

RUA SIMCH

RUA F. R. PROJ. VIAB. APROV.

RUA MIGUEL DI GIORGIO

AV. LESSA

AV. GUADALUPE

AV. AV.

RUA E. R. PROJ.

AV. PASTOR ERNESTO SCHLIEPE

TRAV. BORNEU

AV. LA PAZ

AV. PANAMERICANA

RUA D. R. PROJ.

RUA JOSE MAURICIO

TRAV. JAVA

AV. S. LA PAZ

RUA ASSUNCAO

RUA EMILIA STEFANI ALOISIO

PARQUE SEBASTIAO

TRAV. TRINDADE

TRAV. COM. GUSTAVO CRAMER

JARDIM LINDOIA

RUA PROJ. R-C

RUA OLIVEIRA GUARA

TRAV. S. CORDERO

RUA

RUA TRUJILLO

RUA B

RUA SEGAL

TRAV. S. CORDERO

JARDIM LINDOIA

RUA

RUA A

RUA LIMA

RES. 1048/84

2

SEBASTIAO

CHATEAUBRIAND

24